



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

Edital 03 /2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao DOUTORADO, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa: 1. Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse, 2. Fisiopatologia Cardiometabólica: Modelos Clínicos e Experimentais, 3. Ação Sistêmica dos Fármacos: Modelos Clínicos e Experimentais, 4. Neuroquímica e Neurofarmacologia do sistema dopaminérgico, 5. Neurofisiologia do comportamento.

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados.

- a) O PPGFF se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;
- b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós–Graduação do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Instituto Biomédico
Universidade Federal Fluminense
Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – térreo
São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350
Informações: Tel: (021) 26292401
Fax: (021) 26292401

e-mail: Idol@vm.uff.br (Coordenação) e psibeatriz@terra.com.br (Secretaria Executiva)

Período: 26 de maio a 12 de junho de 2014 e de 15 a 30 de Julho de 2014.

Horário: 09:00 h às 13:00 h.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte se estrangeiro;
- 4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- 4.3 Original e cópia do diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país;
- 4.4 Diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Em casos especiais, poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.
- 4.5 Histórico escolar do Curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Alunos indicados ao doutorado direto na seleção de mestrado do mesmo ano não precisam apresentar este histórico.
- 4.6 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.
- 4.7 Ficha de inscrição;
- 4.8 Pré projeto de tese, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo, 6 (seis)** páginas;
- 4.9 Carta de apresentação ou aceite do orientador;
- 4.10 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
 - (a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do candidato.
 - (b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
 - (c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.
- b) Será permitida a inscrição na modalidade “doutorado direto” de alunos que não possuem diploma de mestrado e que não estejam cursando o curso de mestrado no momento da inscrição. Entretanto, apenas alunos que receberam nota maior ou igual a nove e indicação para doutorado direto da banca de seleção do processo seletivo para mestrado no mesmo ano, podem se inscrever nesta modalidade.
- c) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- d) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.

e) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

f) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (DOUTORADO), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do currículum (cópia xerox). Os originais dos títulos e documentos de identificação devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

g) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.

h) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1^a. Prova de língua inglesa (eliminatória);

2^a. Prova Oral - Defesa de Ante-Projeto (eliminatória)

3^a. Análise de Currículo Lattes (classificatória)

5.1- Da primeira fase - prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2- Da segunda fase - Prova Oral -Defesa de ante-projeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso.

- O candidato terá 15 minutos para apresentar sua proposta de tese que será seguida por 15 minutos de arguição da banca;

- A defesa de anteprojeto tem caráter eliminatório.

5.4- Da terceira fase - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;
- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção – Prova escrita de língua inglesa (Peso 1), Defesa de Ante Projeto (Peso 2) e Análise de Currículo (peso 2) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- a) Prova de Inglês: 31 de julho as 9:00 h.
- b) Prova Oral: 31 de julho a partir das 13:00 h e 01 de agosto a partir das 09:00 h.

Local: a ser divulgado pela secretaria do programa.

8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 04 de agosto de 2014 e estarão disponíveis na secretaria do PPGFF. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2014 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 20 de maio 2014.

Letícia de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)

ANEXO I

Critérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF

1. Títulos

| | |
|----------------|-----------------|
| Mestrado | 2 |
| Especialização | 0,5 (por curso) |

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis da área Ciências Biológicas II)

| | |
|----------------------------|----------|
| 1ª autoria | 4 (cada) |
| Outras posições de autoria | 2 (cada) |

3. Publicações em revistas indexadas B5 a B2 (Qualis da área Ciências Biológicas II)

| | |
|----------------------------|------------|
| 1ª autoria | 3 (cada) |
| Outras posições de autoria | 1,5 (cada) |

4. Outras produções

| | |
|--|-----------------|
| Publicações em revistas Qualis C (Qualis CB II) | 1 pontos (cada) |
| Capítulo de livro com ISSN | 0,8 (cada) |
| Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior | 0,8 (cada) |
| Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil | 0,5 (cada) |
| Resumo publicado em Congressos no Exterior | 0,5 (cada) |
| Apresentação Oral em Congresso | 0,5 (cada) |
| Resumo publicado em congressos no Brasil | 0,3 (cada) |

Pontuação Máxima: 3 pontos

5. Estágio de Iniciação Científica

| | |
|-----------|------------------|
| Com bolsa | 0,5 pontos (ano) |
| Sem bolsa | 0,3 (ano) |

6. Prêmios

| | |
|---|------------|
| Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar) | 0,4 (cada) |
| Congressos fora do Brasil | 0,5 (cada) |
| Congressos no Brasil | 0,4 (cada) |
| Menção Honrosa | 0,2 (cada) |

Pontuação Máxima: 1,5 pontos

7. Atividade didática

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| Aulas ministradas na área | 0,2 (a cada 10 h) |
| Aulas ministradas fora da área | 0,1 (a cada 10 h) |
| Tutoria | 0,2 (semestre) |
| Monitoria ou Iniciação a Docência | 0,2 (semestre) |

Pontuação Máxima: 2 pontos

8. Outros

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| Cursos Extracurriculares na área | 0,1 (a cada 10 h) |
| Organização de Eventos | 0,3 (cada) |

Pontuação máxima: 1 ponto

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). Todas as outras notas serão estabelecidas, proporcionalmente, a partir da nota máxima.